

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA SMA</b>		<b>Nº.: 096/2024</b>	<b>DATA: 07/11/2024</b>
<b>PARA:</b>	<b>Controladoria Geral do Município – Priscila Pereira de Souza</b>		
<b>DE:</b>	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Relatório Gerencial de Transição de Governo 2021-2024</b>		

Prezados (a), *João Batista da Silva, Juliano Maximino de Toledo e Priscila Pereira de Souza*

***Ao Chefe do Poder Executivo do Município de Extrema/MG***

***À Controladoria- Geral do Município de Extrema/MG***

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Decreto N°4.759, esse que Institui a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO prevista no art. 257 da Constituição do Estado e regulada pela Lei Estadual nº. 19.434, de 11 de janeiro de 2011, c/c arts. 70 e 70-A da Lei Orgânica do Município de Extrema, e dá outras providências. Sirvo-me deste para apresentar detalhamento sobre a fase em que se encontram os principais itens pontuados na fase de transição de governo, afetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em forma de RELATÓRIO GERENCIAL.

## **1) RELATÓRIO GERENCIAL ADMINISTRATIVO (Compras e Recursos Humanos)**

### **1.1) Informações relacionadas aos Recursos Humanos**

A Secretaria de Meio Ambiente de Extrema-MG é dividida por setores, da seguinte forma: Projeto Conservador das Águas, Limpeza Pública/Aterro Sanitário, Licenciamento Ambiental e administrativo (Compras e Recursos Humanos). Embora haja esta divisão, eles se interligam, dependendo um do outro na execução das funções para o alcance dos objetivos da Secretaria que é prestar o melhor serviço público à população.

No que tange ao setor administrativo voltado aos Recursos Humanos, ele é o responsável por todos os trâmites relacionados aos servidores públicos tais como processo de contratação e demissão; integração com novos servidores; recebimento de atestados médicos e encaminhamentos; integração junto ao RH geral da Prefeitura; gestão e monitoramento das ações relacionadas ao registro de ponto dos servidores e fechamento da folha de pagamento; controle de horas extras; emissão de requerimentos diversos (férias, adiantamento de 13º salário, progressões, promoções, entre outros), bem como outras atividades correlacionadas.

A Secretaria conta atualmente com um número total de servidores de 160 (cento e sessenta), entre efetivos, contratados, comissionados e terceirizados (RM), o que gera um gasto médio mensal com folha de pagamento na ordem de R\$722.673,93 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), totalizando R\$9.394.761,09 (nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e nove centavos) sendo responsável por aproximadamente 35% do orçamento total da Secretaria no ano de 2024. A Secretaria de Meio Ambiente é uma secretaria considerada enxuta, com cargos bem definidos e alocações estritamente necessárias ao bom andamento das atividades executadas.

De forma resumida, a estrutura organizacional (organograma atual) da Secretaria de Meio Ambiente a níveis estratégicos (direcionamento geral das ações) e táticos (traduzir o direcionamento em ações específicas para os setores operacionais) se dá da seguinte forma:

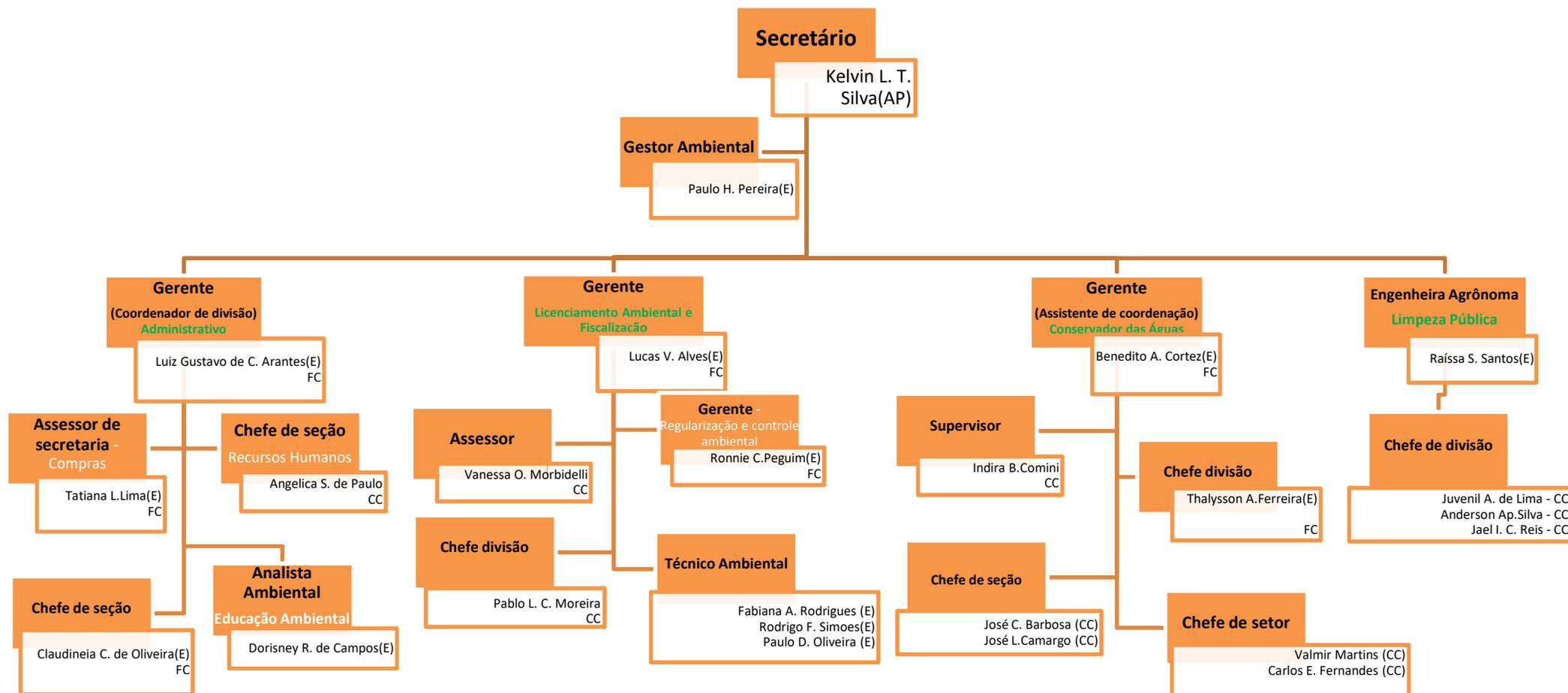
Organograma atual – Secretaria de Meio Ambiente

AP – Agente Político

E – Efetivo

FC – Função de confiança

CC – Cargo comissionado





## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

Os servidores a níveis mais operacionais são divididos conforme segue:

Setor	Nº de servidores
Áreas verdes e varrição (Limpeza Pública)	41
Coleta de resíduos (Limpeza Pública)	30
Coleta seletiva (Aterro Sanitário/Limpeza Pública)	26
Restauração florestal (Conservador das Águas)	26
Vigilância	04

A Secretaria de Meio Ambiente é uma secretaria pequena e as contratações de servidores ocorrem geralmente para substituir eventual servidor exonerado (a pedido ou no interesse da administração) ou para execução de serviços essenciais.

Importante salientar que o setor de Licenciamento Ambiental tem sido impactado pelo aumento na demanda de processos para análise, principalmente após a celebração de convênio com o IEF – Instituto Estadual de Florestas para a delegação de ações relacionadas às intervenções ambientais passíveis de autorização pelo órgão ambiental estadual. Desse modo, há a necessidade iminente de realização de concurso público voltado à contratação de novos analistas ambientais, bem como de um engenheiro florestal para suporte ao setor e atendimento pleno à análise dos processos.

### 1.2) Informações relacionadas a compras e serviços

A Secretaria de Meio Ambiente realiza aquisições e solicita a prestação de diversos serviços para atendimento às demandas e peculiaridades de seus setores (Administrativo e Licenciamento Ambiental, Limpeza Pública e Aterro Sanitário e Conservador das Águas). Devido às suas particularidades, a secretaria gerencia e lidera alguns processos no âmbito da Prefeitura, os quais estão vigentes atualmente, podendo ser citados:

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza urbana de natureza continuada e essenciais, envolvendo pesagem, transporte e destinação final de resíduos urbanos.**

Com o fim da vida útil do aterro sanitário municipal a Secretaria de Meio Ambiente passou a destinar os seus resíduos para outro município, em um aterro sanitário licenciado, através da empresa A.L.F. Serviços e Construções Eireli, prestadora do serviço. O gasto aproximado com este contrato é de aproximadamente R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por mês, sendo o valor de R\$223,93/tonelada.



## **Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema**

**Estado de Minas Gerais**

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

Ressalta-se que no dia 29 de julho de 2024 ocorreu a concorrência pública cujo objeto é a concessão administrativa para instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica a partir de resíduos sólidos urbanos (RSU) por processo de gaseificação no município de Extrema-MG, sagrando-se vencedor do certame o Consórcio Bal Extrema. A contraprestação mensal definida foi no montante de R\$763.290,58 (setecentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), a qual abarca: a) tratamento dos resíduos sólidos; b) fornecimento de energia para os prédios públicos. Importante salientar que a Prefeitura participará das eventuais obtenções de receitas acessórias pela Concessionária em 10%. Considerando este fator, bem como os gastos atuais com a energia elétrica dos prédios públicos, chegamos à conclusão que o montante efetivamente despendido pela Prefeitura deverá ser inferior ao valor da contraprestação definido no certame licitatório.

### **Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para apoio à coleta de lixo**

A prestação de serviço público de coleta de resíduos demanda equipamentos para apoio a esta atividade. Sendo assim, podemos exemplificar a constante necessidade de aquisição de carrinhos para varrição, contentores para lixo, entre outros.

### **Credenciamento de empresas para locação de caminhão poliguincho simples para limpeza das caçambas estacionárias, locação de caçambas estacionárias modelo Brooks e locação de caminhão basculante para prestação de serviço em apoio ao setor de limpeza pública no município de Extrema-MG**

Serviço voltado à limpeza principalmente de caçambas estacionárias na zona rural do município.

### **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com roçada, capina, limpeza, coroamento e combate manual a pragas no município de Extrema-MG**

Serviço voltado à realização de roçada nas áreas públicas do município através de processo de credenciamento. Atualmente são 03 empresas credenciadas (R&F Jardinagem, MJS e Biotech).

### **Contratação de horas máquinas e caminhão com operador para manter as atividades do aterro sanitário (manutenção da vala de disposição de lixo e limpeza) na zona rural (Projeto Conservador das Águas) e urbana do município.**

Serviço muito utilizado nas dependências do aterro sanitário para movimentação dos resíduos coletados. Realizam os trabalhos de transbordo do lixo coletado para a destinação final em aterro licenciado, além de auxiliarem na movimentação dos materiais recicláveis.

### **Credenciamento de empresas no ramo de serviços de poda e supressão de árvores, com o emprego de caminhão com cesto aéreo e/ou caminhão munck adaptado com cesto aéreo; caminhão carroceria; picador de galhos rebocável; ferramentas e equipe especializada**



## **Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema**

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

Execução de atividades de poda e supressão em áreas públicas voltadas à melhoria paisagística e eliminação de espécimes doentes, que estejam causando danos ou que possam acarretar algum tipo de risco a propriedades e pessoas.

### **Aquisição de equipamentos agrícolas**

Compra de equipamentos agrícolas para auxiliar nas atividades inerentes à restauração florestal das áreas no âmbito do Projeto Conservador das Águas, podendo citar: pulverizador costal, perfurador de solo, plantadeira manual, roçadeira, soprador costal, entre outros.

### **Aquisição de insumos agrícolas**

Compra de insumos agrícolas para auxiliar nas atividades inerentes à restauração florestal das áreas no âmbito do Projeto Conservador das Águas, podendo citar: formicida, adubo, mourão, hidrogel, arame farpado, fertilizante, sombrite, entre outros.

Além dos processos gerenciados pela Secretaria de Meio Ambiente, há a sua participação em diversos outros (como “caroneiro”) para atendimento às mais diversas necessidades tais como: gêneros alimentícios, materiais de escritório, materiais de limpeza, materiais de informática, manutenção de veículos, locações de veículos, entre outros.

Importante instrumento no auxílio às compras públicas atualmente é o Plano de Contratação Anual - PAC, o qual lista os processos pelos quais a Secretaria de Meio Ambiente usualmente participa/lidera, os valores aproximados de cada contrato e as melhores datas para início dos procedimentos licitatórios correspondentes. Ressalta-se que as contratações devem estar alinhadas aos instrumentos que concretizam o processo orçamentário, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **2) RELATÓRIO GERENCIAL LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

### **2.1 ) Licenciamento Ambiental Municipal**

Com as alterações da legislação estadual em matéria de licenciamento ambiental (DN COPAM nº 213/2017 e DN COPAM nº 217/2017), o município de Extrema, por meio da SMA, assumiu a atribuição originária para o licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental de todos os empreendimentos e atividades enquadrados nas classes 1 a 4 (pequeno, médio e grande porte), de impacto ambiental local, por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2018, celebrado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. Além disso, em 2021 foi publicada a Deliberação Normativa CODEMA nº 021/2021 (que revogou a DN CODEMA nº 001/2006), com critérios para classificação de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de licenciamento ambiental no nível municipal.



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

Nesse sentido, a fim de agilizar e otimizar procedimentos, bem como reduzir custos e fornecer maior transparência, atendendo sobretudo aos princípios da economicidade e da participação social, em 24/06/2022 foi disponibilizado o sistema digital de tramitação de processos Acto – Extrema Facilita. Atualmente, os serviços ambientais disponíveis de forma digital são: Licenciamento Ambiental (em todas modalidades), Autorização Ambiental Simplificada, Dispensa Ambiental, Atendimento as Condicionantes Ambientais, Intervenção Ambiental, bem como os serviços subsidiários de suporte (pedidos de prazo, peticionamentos vinculados, dentre outros).As informações sobre o Licenciamento Ambiental Municipal, orientações para uso do Sistema Acto – Extrema Facilita, legislação pertinente e base documental podem ser consultadas em: <https://www.extrema.mg.gov.br/secretarias/secretaria-municipal-de-meio-ambiente/licenciamento-ambiental/>.

De 2017 a 2024 (até o momento) foram formalizados junto à SMA **424** processos de licenciamento ambiental, dos quais **374** foram concluídos (88%), **23** foram indeferidos ou arquivados (5%) e **27** se encontram em análise ou aguardando informações complementares para conclusão da análise (7%), conforme Tabela 1.

**Tabela 1. Indicadores dos processos formalizados de Licenciamento Ambiental (2017 a 2024—até o momento).**

Processos de Licenciamento Ambiental (2017 a 2024 – até o momento)	Nº de processos	Percentual
Formalizados	424	100%
Concluídos	374	88%
Aguardando Informações Complementares	15	4%
Em análise	12	3%
Arquivados/Indeferidos	23	5%

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA é o órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo no âmbito das questões ambientais do município de Extrema, que tem as finalidades precípua de formular e propor ao Executivo Municipal as diretrizes, normas e regulamentação da Política Municipal de Meio Ambiente, bem como atuar nos processos de licenciamento de sua competência ou por celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais, e de sanção às condutas lesivas ao meio ambiente. Na Tabela 2 são apresentados os indicadores de processos de Licenciamento Ambiental, de Autorização Ambiental Simplificada e de Dispensa de Licenciamento, deliberados pelo CODEMA.

**Tabela 2. Deliberação de processos de Licenciamento Ambiental pelo CODEMA (2017 a 2024 –até o momento).**

Tipos de Processos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Licenças Ambientais (LP, LI, LO, LIC e LOC)	27	37	70	44	50	43	18	16	305
Autorizações Ambientais Simplificadas	-	-	-	-	05	17	21	23	66
Dispensas de Licenciamento Ambiental	100	91	66	42	59	37	35	40	470

**Obs.:** As AAS somente começaram a ser emitidas em 2021, a partir da publicação da DN CODEMA nº 021/2021.



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

As Decisões de Processos Ambientais podem ser consultadas em: <https://consulta-processos.extrema.mg.gov.br/>. Ademais, destaca-se que todos os atos administrativos referentes à regularização ambiental são regularmente publicados na Imprensa Oficial Eletrônica (<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>).

### 2.2 ) Intervenção Ambiental

Em 18/05/2023 foi publicado o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2023, celebrado com o Instituto Estadual de Florestas – IEF, para delegação ao município de Extrema-MG das ações administrativas que visem aprovar a supressão de vegetação, de florestas e formações sucessoras e as intervenções ambientais que impliquem em supressão de vegetação nativa em imóveis rurais, desvinculados do licenciamento municipal e as intervenções ambientais passíveis de autorização pelo órgão ambiental estadual, que impliquem na supressão e exploração da vegetação nativa, não previstas na lei Complementar nº 140/2011.

De 2023 até o momento foram formalizados **12** processos de intervenção ambiental, dos quais **04** foram concluídos (33%), **01** foi indeferido ou arquivado (8%) e **07** se encontram em análise ou aguardando informações complementares para conclusão da análise (58%), conforme Tabela 3.

**Tabela 3. Indicadores de situação dos processos formalizados de Intervenção Ambiental (2023 até o momento).**

Processos de Intervenção Ambiental (2023 até o momento)	Nº de processos	Percentual
Formalizados	12	100%
Concluídos	4	33%
Aguardando Informações Complementares	4	33%
Em análise	3	25%
Arquivados/Indeferidos	1	8%

### 2.3 ) Fiscalização Ambiental

A SMA possui atribuição de fiscalizar os empreendimentos e atividades enquadrados nas classes 1 a 4 da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, considerados de impacto ambiental local, por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2018. Além disso, compete à SMA fiscalizar outras atividades potencialmente lesivas ao meio ambiente, na área urbana.

De 2017 a 2024 (até o momento) foram lavrados **929** Autos de Fiscalização – AF e **305** Autos de Infração – AI, referentes a vistorias de licenciamento ambiental, fiscalizações de rotina e atendimento de denúncias, conforme compilado na Tabela 4.



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

**Tabela 4. Indicadores de Fiscalizações Ambientais realizadas (2017 a 2024 – até o momento).**

Tipos de Fiscalização	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Autos de Fiscalização – AF	177	90	103	70	151	160	84	94	929
Autos de Infração - AI	39	22	18	16	72	60	33	45	305

A partir de 2017 foram realizadas operações sistemáticas de fiscalização do esgotamento sanitário em toda a sede do Município de Extrema, especialmente quanto à possível prática de degradação ambiental decorrente do lançamento de efluentes não tratados em cursos hídricos, abrangendo as localidades atendidas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA).

No período de 2017 a 2024 (até o momento) foram lavrados um total de **132 (cento e trinta e dois)** Autos de infração em face da COPASA, por incurso nas sanções do art. 19, §2º, incisos IV e V, e art. 19, §3º, inciso VI do Decreto Municipal nº 1.782/2006, dos quais **130 (cento e trinta)** foram julgados, com a definitividade das penalidades aplicadas.

Importante esclarecer que a fiscalização do serviço de esgotamento sanitário, realizada pela SMA, juntamente com demais ações desenvolvidas pelas outras secretarias municipais, foi fundamental para justificar a nulidade do contrato de concessão com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), demonstrando a caducidade dos serviços prestados e viabilizando a abertura de novo edital de concessão dos serviços de água e esgoto na cidade, atendendo aos anseios de toda população.

### **2.4 ) Programa Extrema no Clima**

O Programa Extrema no Clima foi criado a partir da Política Municipal de Combate às Mudanças Climáticas, instituída pela Lei nº 3.829, de 29 de agosto de 2018, embora as ações de remoção e fixação de carbono já ocorram no município desde 2005, por meio do Projeto Conservador das Águas.

O programa atua como um mecanismo de aproximação dos setores comercial e industrial às iniciativas de restauração florestal e de fixação de carbono realizadas pelo poder público municipal. A principal inovação do programa é a incorporação dos impactos das emissões de gases de efeito estufa (GEE) nos processos de licenciamento ambiental municipal dos empreendimentos, através de compensação ambiental vinculada ao Fundo Municipal para Pagamento por Serviços Ambientais (FMPSA), destinados à restauração florestal e neutralização das emissões de carbono.

Trata-se de instrumento econômico da política climática local que está sendo implementada de forma gradual e progressiva, visando conciliar o desenvolvimento econômico e socioambiental da cidade, com a neutralização das emissões de GEE. No que cabe ao poder público, a cidade também utiliza receitas próprias provenientes da arrecadação de impostos para realização de ações locais de compensação e neutralização das emissões do governo municipal e da população, conforme Decreto nº 4.750/2024.



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

No primeiro ano (2018), o Programa teve a adesão de 22 empreendimentos. Atualmente, a prática de gestão já conta com a adesão de 254 empresas dos setores da indústria e do comércio, com a neutralização total de 20% de suas emissões, referente ao período de 2017 a 2023, o que representa uma área de 300,023 hectares de restauração florestal, com o plantio e manutenção do desenvolvimento de 600.018 mudas de árvores nativas, conforme indicado na Tabela 5.

**Tabela 5. Indicadores do Programa Extrema no Clima.**

Ano-base	Emissões (tCO2e)	Árvores	Área (ha)	Emissões Compensadas (tCO2e)	Árvores Compensadas	Área compensada (ha)	Percentual compensado (%)
2017	9.700,923	60.653	30,327	2.956,610	18.479	9,239	30,5%
2018	36.945,695	230.994	115,497	8.364,117	52.309	26,154	22,6%
2019	100.910,275	569.421	317,389	13.348,225	83.477	41,739	13,2%
2020	38.455,559	240.531	120,266	8.223,264	51.465	25,733	21,4%
2021	102.290,647	611.415	320,593	22.861,942	142.988	71,508	22,3%
2022	95.803,493	598.775	299,388	14.829,298	92.435	46,218	15,5%
2023	85.828,869	536.632	268,316	20.380,849	129.957	64,979	23,7%
2024*	23.180,135	144.878	72,439	4.625,123	28.908	14,454	20,0%
<b>Total</b>	<b>493.115,596</b>	<b>2.993.299</b>	<b>1.544,214</b>	<b>95.589,429</b>	<b>600.018</b>	<b>300,023</b>	<b>19,4%</b>

\* O ano-base se refere ao ano anterior ao ano vigente, uma vez que a contabilização das emissões ocorre após o término do ano (12 meses). As emissões contabilizadas e compensadas em 2024 se referem apenas àquelas decorrentes da construção civil (novos galpões logístico-industriais).

Destaca-se que o Programa Extrema no Clima venceu o 11° Prêmio Mineiro de Boas Práticas na Gestão Municipal, em 10 de maio de 2023, sendo reconhecido como referência no Estado de MG. Assim, Extrema é a primeira cidade do Brasil a implementar de forma efetiva uma política pública de combate às mudanças climáticas, com a adesão do setor privado no avanço em direção à neutralidade climática, por meio da incorporação dos impactos ambientais das emissões de gases de efeito estufa nos processos de licenciamento ambiental municipal, fomentando o crescimento de baixo carbono e o fortalecimento de comunidades resilientes às mudanças do clima.

O Programa na íntegra, folder, legislação, vídeos institucionais e outras informações pertinentes estão disponíveis em: <https://www.extrema.mg.gov.br/extrema-no-clima/>.

### 2.5 ) Indicadores de Receitas

A Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental possui receitas provenientes do recolhimento de taxas de análise de processos de licenciamento ambiental e intervenção ambiental, compensações pelas emissões de gases de efeito estufa (GEE), no âmbito do Programa Extrema no Clima, além de outras compensações decorrentes de intervenções ambientais, tais como supressão de árvores isoladas, intervenção em áreas de preservação permanente (APP) e outras.



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

Na Tabela 6 são apresentados os indicadores anuais de receitas da Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.

**Tabela 6. Indicadores anuais de receitas da Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.**

Tipo de Receita	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total (R\$)
Taxa de Análise - Licenciamento Ambiental	9.900,00	77.206,80	201.009,90	139.472,59	244.406,59	609.411,35	560.135,98	236.097,34	735.768,99	<b>2.813.409,54</b>
Taxa de Análise - Intervenção Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	780,72	14.966,66	<b>15.747,38</b>
Compensações Diversas	-	-	-	35.800,50	348.752,75	448.235,30	30.667,60	11.267,05	14.114,14	<b>888.837,34</b>
Compensações GEE - Extrema no Clima	-	179.469,75	388.719,94	611.991,32	481.773,31	1.146.086,35	827.506,00	1.247.072,68	281.124,89	<b>5.163.744,23</b>
<b>Total (R\$)</b>	<b>9.900,00</b>	<b>256.676,55</b>	<b>589.729,84</b>	<b>787.264,41</b>	<b>1.074.932,65</b>	<b>2.203.733,00</b>	<b>1.418.309,58</b>	<b>1.495.217,78</b>	<b>1.045.974,68</b>	<b>8.881.738,49</b>

## 2.6) Ações em Andamento para Transição de Governo

### 2.6.1) Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA

Em 2024, o município de Extrema, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (SMA), foi convidado pela Agência das Bacias PCJ a participar de capacitação para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA. Dessa forma, foi iniciada pela SMA a elaboração do PMMA, em atendimento ao disposto no art. 38 da Lei nº 11.428/2006 e art. 43 do Decreto nº 6.660/2008, além de cumprimento à Cláusula Quinta, item 5.1.2, alínea y, do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2023, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o município de Extrema/MG.

O PMMA é um importante instrumento legal, que reúne e normatiza os elementos necessários à proteção, conservação, recuperação e uso sustentável da Mata Atlântica. O plano trará o diagnóstico da vegetação nativa remanescente no município, os principais vetores de desmatamento ou destruição da Mata Atlântica, a indicação de áreas prioritárias para conservação e recuperação da vegetação nativa, e ações preventivas aos desmatamentos ou destruição da vegetação nativa e de conservação e utilização sustentável da Mata Atlântica no Município.

No momento, a Secretaria de Meio Ambiente está finalizando a etapa de diagnóstico, com a contextualização do histórico de ocupação territorial, dados gerais do município, dados do meio físico (clima, geologia, geomorfologia, pedologia e hidrografia) e do meio biótico (fauna e flora), identificação dos remanescentes de vegetação nativa, verificação das unidades de conservação existentes, identificação dos principais vetores de desmatamento, e levantamento dos planos, programas e projetos municipais que se relacionam direta ou indiretamente com a Mata Atlântica.



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

A próxima etapa consistirá na mobilização do grupo técnico de trabalho, para apresentação do diagnóstico realizado, discussão dos vetores de desmatamento e definição das áreas e ações prioritárias para conservação e recuperação da vegetação nativa, além da realização de possíveis oficinas de trabalho com a comunidade local visando um planejamento integrado participativo.

### 2.6.2) Projeto #GeraçãoRestauraçãoJaguari

O projeto foi iniciado em 2022, estando alinhado com a “Década da Restauração de Ecossistema” da ONU 2021-2030, uma tarefa global monumental de países, empresas, organizações e indivíduos, onde todos têm o seu papel a desempenhar na consolidação de um mundo sustentável. O Plano de Ação do Projeto #GeraçãoRestauraçãoJaguari pode ser consultado em: [https://www.extrema.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/PlanoTrabalho\\_-\\_ProjetoConservadorJaguari\\_V10\\_Dezembro2022.pdf](https://www.extrema.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/PlanoTrabalho_-_ProjetoConservadorJaguari_V10_Dezembro2022.pdf).

Em síntese, o projeto visa à adequação ambiental do Rio Jaguari e do seu ecossistema, tanto na zona rural quanto urbana; a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico e a ocupação humana com a proteção do Rio Jaguari e de seu ecossistema associado; a adequação do saneamento das propriedades ribeirinhas; a restauração das margens e matas ciliares do Rio Jaguari; a criação de Unidades de Conservação, Parques Lineares e Corredores Ecológicos que assegurem e integração entre a fauna, a flora, as Serras, o Rio Jaguari e a cidade; e a criação e consolidação de espaços de mobilidade urbana e práticas esportivas (ciclovias/pistas de caminhadas) integradas às áreas verdes.

Inicialmente, foi realizado o Diagnóstico Analítico Preliminar do rio Jaguari, a fim de se obter um retrato das condições de suas águas, das florestas, da fauna, das ocupações de suas margens e a caracterização de seu ecossistema complexo. Alguns trabalhos realizados são: a “Análise Ecológica Macroscópica do Rio Jaguari no município de Extrema/MG” e o “Levantamento da Situação Socioambiental e Sanitária das Propriedades Rurais e Urbanas das Áreas de Preservação Permanente do Rio Jaguari”.

As próximas etapas consistem na definição das ações prioritárias para restauração ecossistêmica do rio Jaguari, conforme Plano de Ação proposto.

### 2.6.3) Elaboração do Plano Municipal de Ação Climática

O plano de ação climática é o documento estratégico que demonstra como a cidade pretende desempenhar efetivamente seu compromisso de resposta à mudança climática. Dessa forma, considerando os compromissos do Município frente aos desafios da mudança do clima e da promoção de um desenvolvimento territorial resiliente ao clima e de baixo carbono (Lei nº 3.829/2018), a elaboração do Plano de Ação Climática será o próximo passo no avanço em direção à neutralidade climática. Para tanto, poderão ser estabelecidas parcerias com instituições voltadas ao clima, como o ICLEI América do Sul e outras. Status: Não iniciado. Contudo, já foram iniciadas tratativas preliminares com representantes das ONGs The Nature Conservancy –



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

TNC, World Resources Institute – WRI e Iniciativa Verde, que se mostraram abertos a contribuir com o trabalho do município. Também será realizado contato com representantes do ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, para composição do grupo contribuir para a construção do Plano de Ação Climática Municipal.

OBSERVAÇÕES: Destaca-se ainda que a Secretaria de Meio Ambiente, por meio de seu Gestor Ambiental, está em contato com o Dr. Laércio Jacovini, professor do Departamento de Engenharia Florestal da UFV – Universidade Federal de Viçosa e Coordenador Geral do Programa Carbono Zero, para composição do grupo e desenvolvimento de trabalho científico do caso de Extrema.

### **2.6.4) Fiscalização dos serviços de esgotamento sanitário**

Realização de nova operação de fiscalização em toda a sede do Município de Extrema, abrangendo as localidades atendidas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), especialmente quanto à possível prática de degradação ambiental decorrente do lançamento de efluentes não tratados em cursos hídricos. Elaborados Relatórios Técnico-Fotográficos anuais de 2021 a 2023, com a situação dos pontos de lançamento de efluentes sanitários nos cursos hídricos do município, relacionados aos autos de infração lavrados pela SMA, em face da concessionária COPASA. Lavratura dos Autos de Fiscalização nº 070/2022 ao nº 108/2022, bem como dos respectivos Autos de Infração nº 020/2022 ao nº 058/2022 por incurso nas sanções do art. 19, § 2º, incisos IV e V, e do art. 19, § 3º, inciso VI do Decreto Municipal nº 1.782/2006.

OBSERVAÇÕES: A fiscalização do serviço de esgotamento sanitário, realizada pela SMA, juntamente com demais ações desenvolvidas pelas outras secretarias municipais, foi fundamental para justificar a nulidade do contrato de concessão com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), demonstrando a caducidade dos serviços prestados e viabilizando a abertura de novo edital de concessão dos serviços de água e esgoto na cidade, atendendo aos anseios de toda população.

### **2.6.5) Educação Ambiental – Coleta seletiva – Programa “Lixo Zero”:**

Implantar a A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública e Compra e Consumo Sustentável, com o objetivo de, através do exemplo de redução de consumo e gestão de resíduos nos prédios públicos, aplicarem a iniciativa para todas as atividades do município. Status: Iniciado com primeiro passo na SMA, porem a ação foi paralisada devido ao afastamento por motivos de saúde da Analista Ambiental/Coordenadora da referida ação.



## **Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema**

**Estado de Minas Gerais**

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

### **2.6.6) Condução do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

O CODEMA é órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo no âmbito das questões ambientais do município de Extrema, com as finalidades precípua de formular e propor ao Executivo Municipal as diretrizes, normas e regulamentação da Política Municipal de Meio Ambiente, bem como atuar nos processos de licenciamento de sua competência ou por celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais, e de sanção às condutas lesivas ao meio ambiente. Portanto, trata se de uma ação constante na Secretaria de Meio Ambiente onde a podemos destacar que a centésima quinquagésima sétima reunião do CODEMA se deu em 18/10/2024, na sede da referida secretaria.

### **2.7) Considerações Finais do Setor Licenciamento e Fiscalização Ambiental**

Em anexo seguem os Faróis de Indicadores anuais da Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

FAROL DE INDICADORES - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - 2020													
INDICADORES	MESES												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Licenciamento Ambiental - Processos</b>													
Em análise + Aguard. inf. (do período anterior)	28	20	23	22	20	11	11	17	20	22	23	22	***
Formalizados	1	5	2	0	1	2	8	4	5	2	3	3	36
Concluídos	9	2	3	2	10	2	2	1	3	1	4	5	44
Aguardando Informação Complementar*	-	-	12	13	8	8	6	5	12	12	9	7	***
Em análise (pendentes)	20	23	10	7	3	3	11	15	10	11	13	13	***
Licenças Ambientais	-	7	4	5	5	7	0	2	2	2	0	10	44
Dispensas de Licenciamento	4	3	4	2	1	5	5	6	3	6	1	2	42
<b>Regularização SOU e Outros</b>													
Em análise (do período anterior)	6	10	8	2	1	6	5	3	4	4	11	9	***
Formalizados	15	14	7	8	12	6	12	12	6	13	7	5	117
Concluídos	11	16	13	9	8	7	14	11	6	6	9	6	116
Em análise (pendentes)	10	8	2	1	6	5	3	4	4	11	9	8	***
<b>Supressão e/ou poda - Particular</b>													
Em análise (do período anterior)	1	20	25	17	20	22	24	19	12	12	17	18	***
Protocolados	39	33	18	19	11	10	18	7	16	15	12	18	216
Concluídos	20	28	26	16	9	8	23	12	13	15	21	17	208
Em análise (pendentes)	20	25	17	20	22	24	19	12	12	17	18	9	***
<b>Fiscalização Ambiental</b>													
Autos de Fiscalização	4	4	8	2	7	2	10	6	13	3	5	6	70
Autos de Infração	1	1	1	0	1	0	0	7	0	1	4	0	16
<b>Programa Extrema no Clima</b>													
Acordos para compensação (OFs e TCs)	3	18	28	6	6	8	6	2	8	7	1	4	97
Novas adesões (1º ano compensação - LO)	0	5	3	1	7	0	1	4	2	1	1	1	26
Novas adesões (1º ano compensação - Galpões)	0	1	2	0	1	1	1	0	4	0	0	0	10
<b>Outros Indicadores Gerais</b>													
Ofícios	10	28	43	18	22	12	14	15	21	18	8	24	234
Comunicações Internas	20	14	11	7	14	3	9	4	13	7	7	10	119
Certidões de Informação Ambiental	0	3	2	0	1	2	4	6	4	1	4	4	31



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

FAROL DE INDICADORES - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - 2021													
INDICADORES	MESES												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>Licenciamento Ambiental - Processos</b>													
Em análise + Aguard. inf. (do período anterior)	20	22	19	27	26	31	27	26	28	29	32	31	***
Formalizados	3	1	11	2	8	6	9	7	7	5	6	4	69
Concluídos	1	4	3	3	3	10	10	5	6	2	7	7	61
Aguardando Informação Complementar*	13	11	8	9	12	8	9	18	13	20	12	13	***
Em análise (pendentes)	9	8	19	17	19	19	17	10	16	12	19	16	***
Licenças Ambientais	N/A	N/A	7	1	3	N/A	10	10	4	5	N/A	10	50
Dispensas de Licenciamento	8	5	4	2	7	4	9	2	1	1	3	13	59
<b>Regularização SOU e Outros</b>													
Em análise (do período anterior)	8	8	7	13	13	14	12	10	6	6	7	5	***
Formalizados	11	7	19	15	14	10	13	7	6	8	6	4	120
Concluídos	11	8	13	15	13	11	15	11	6	7	8	3	121
Aguardando Informação Complementar*	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	***
Em análise (pendentes)	8	7	13	13	14	12	10	6	6	7	5	6	***
<b>Supressão e/ou poda - Particular</b>													
Em análise (do período anterior)	9	15	19	10	9	11	14	14	13	9	9	24	***
Protocolados	15	23	24	15	15	13	16	11	12	19	21	15	199
Concluídos	9	23	27	13	13	10	16	12	16	19	10	13	181
Em análise (pendentes)	15	19	10	9	11	14	14	13	9	9	24	26	***
<b>Fiscalização Ambiental</b>													
Autos de Fiscalização	8	2	7	7	14	2	13	14	10	16	38	20	151
Autos de Infração	0	1	3	7	4	1	1	5	5	4	36	5	72
<b>Programa Extrema no Clima</b>													
Acordos para compensação (OFs e TCs)	1	38	35	6	6	2	2	7	4	3	3	4	111
Novas adesões (1º ano compensação - LO)	0	3	11	0	1	1	1	1	2	0	1	0	21
Novas adesões (1º ano compensação - Galpões)	0	0	2	1	1	0	1	5	2	1	0	2	15
<b>Outros Indicadores Gerais</b>													
Ofícios	16	43	60	10	23	40	21	30	25	34	18	23	343
Comunicações Internas	8	11	12	25	23	18	13	17	11	10	18	40	206
Certidões de Informação Ambiental	1	8	2	21	3	3	7	5	11	0	3	4	68
Processos abertos (FOBs emitidos)	5	9	9	10	8	12	8	9	8	4	8	7	97
Atas de Reunião	-	-	-	1	-	3	14	12	8	8	6	5	57



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

FAROL DE INDICADORES - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - 2022													
INDICADORES	MESES												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Licenciamento Ambiental - Processos</b>													
Em análise + Aguard. inf. (do período anterior)	29	31	26	26	26	26	28	25	19	17	19	18	***
Formalizados	6	3	9	5	6	10	4	0	1	2	4	2	52
Concluídos	4	8	9	5	6	8	7	6	3	0	5	3	64
Aguardando Informação Complementar*	11	11	13	14	13	18	19	16	14	10	9	10	***
Em análise (pendentes)	20	15	13	12	13	10	6	3	3	9	9	7	***
Licenças Ambientais	N/A	3	8	5	4	4	3	5	5	1	0	5	43
Dispensas de Licenciamento	2	7	4	3	3	3	5	0	3	1	0	6	37
<b>Regularização SOU e Outros</b>													
Em análise (do período anterior)	7	8	11	8	10	8	8	14	10	4	5	6	***
Formalizados	3	11	11	8	5	4	14	10	5	5	7	14	97
Concluídos	2	8	14	6	7	4	8	14	11	4	6	10	94
Aguardando Informação Complementar*	1	2	2	0	0	0	0	0	1	0	1	0	***
Em análise (pendentes)	7	9	6	10	8	8	14	10	3	5	5	10	***
<b>Supressão e/ou poda - Particular</b>													
Em análise (do período anterior)	26	36	36	38	26	26							***
Protocolados	18	11	17	10	10	26							92
Concluídos	8	11	11	22	11	12							75
Em análise (pendentes)	36	36	38	26	26	40							***
<b>Fiscalização Ambiental</b>													
Autos de Fiscalização	4	12	9	9	6	12	10	46	1	2	0	5	116
Autos de Infração	3	4	3	4	3	0	0	41	1	0	0	1	60
<b>Programa Extrema no Clima</b>													
Acordos para compensação (OFs e TCs)	5	1	58	42	6	10	2	2	4	3	2	3	138
Novas adesões (1º ano compensação - LO)	0	2	10	6	2	3	7	1	1	0	0	0	32
Novas adesões (1º ano compensação - Galpões)	1	0	0	2	0	0	0	1	2	0	0	1	7
<b>Outros Indicadores Gerais</b>													
Ofícios	13	60	84	65	63	34	28	24	18	10	54	16	469
Comunicações Internas	11	15	57	7	16	12	15	14	47	3	5	45	247
Certidões de Informação Ambiental	5	5	2	0	11	1	1	15	1	3	0	5	49
Processos abertos (FOBs emitidos)	7	9	7	13	16	4	24	15	23	10	5	9	142
Atas de Reunião	3	3	6	3	8	6	6	5	1	3	5	3	52



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

### FAROL DE INDICADORES - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - 2023

INDICADORES	MESES												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>Licenciamento Ambiental - Processos</b>													
Em análise + A aguard. inf. (do período anterior)	17	19	19	15	16	14	15	13	16	17	21	19	***
Formalizados	4	5	4	4	4	3	0	5	3	6	3	3	44
Concluídos	2	5	8	3	6	2	2	2	2	2	6	6	46
Aguardando Informação Complementar*	10	12	12	11	6	13	10	14	14	11	13	6	***
Em análise (pendentes)	9	7	3	5	8	2	3	2	3	10	5	10	***
Licenças Ambientais	0	0	3	0	4	0	2	1	1	1	0	6	18
Autorizações Ambientais Simplificadas - AAS	2	1	6	0	3	1	1	1	1	1	1	3	21
Dispensas de Licenciamento	1	1	3	0	3	6	3	3	5	7	0	3	35
<b>Intervenção Ambiental - Processos</b>													
Em análise (do período anterior)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	***
Formalizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2
Concluídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	1
Aguardando Informação Complementar*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	***
Em análise (pendentes)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1	***
<b>Regularização SOU e Outros</b>													
Em análise (do período anterior)	10	12	7	9	9	9	9	11	9	12	12	14	***
Formalizados	13	8	9	10	8	13	16	16	13	10	14	11	141
Concluídos	11	13	7	10	8	13	14	18	10	10	12	13	139
Aguardando Informação Complementar*	2	1	0	1	2	1	2	4	4	4	5	5	***
Em análise (pendentes)	10	6	9	8	7	8	9	5	8	8	9	7	***
<b>Fiscalização Ambiental</b>													
Autos de Fiscalização	5	7	6	10	9	9	3	4	6	10	9	6	84
Autos de Infração	0	3	0	4	3	2	4	2	3	7	4	1	33
<b>Programa Extrema no Clima</b>													
Acordos para compensação (OFs e TCs)	0	0	75	26	6	5	3	6	2	1	3	3	130
Novas adesões (1º ano compensação - LO)	0	0	3	5	1	0	1	0	0	2	0	0	12
Novas adesões (1º ano compensação - Galpões)	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	4
<b>Outros Indicadores Gerais</b>													
Ofícios	9	13	71	29	15	27	61	28	22	18	19	9	321
Comunicações Internas	5	3	11	5	8	8	5	16	8	7	8	2	86
Certidões de Informação Ambiental	3	9	0	1	7	21	6	3	0	4	1	0	55
Processos abertos (FOBs emitidos)	6	15	19	12	19	13	9	24	10	11	8	11	157
Atas de Reunião	0	3	1	0	1	2	6	5	1	2	3	3	27



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

FAROL DE INDICADORES - LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - 2024													
INDICADORES	MESES												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Licenciamento Ambiental - Processos</b>													
Em análise + Aguard. inf. (do período anterior)	16	17	18	20	29	29	24	26	29	25			***
Formalizados	5	4	4	11	6	4	5	7	3	6			55
Concluídos	4	3	2	2	6	9	3	4	7	4			44
Aguardando Informação Complementar*	10	11	9	17	20	19	22	20	23	15			***
Em análise (pendentes)	7	7	11	12	9	5	4	9	2	11			***
Licenças Ambientais	0	0	5	1	0	1	2	4	0	3			16
Autorizações Ambientais Simplificadas - AAS	2	1	1	1	4	7	0	2	3	2			23
Dispensas de Licenciamento	6	4	0	2	7	7	3	2	5	4			40
<b>Intervenção Ambiental - Processos</b>													
Em análise (do período anterior)	1	3	3	5	5	6	6	8	8	7			***
Formalizados	2	0	2	0	2	0	2	1	1	0			10
Concluídos	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0			4
Aguardando Informação Complementar*	2	2	2	3	5	5	5	5	4	4			***
Em análise (pendentes)	1	1	3	2	1	1	3	3	3	3			***
<b>Regularização SOU e Outros</b>													
Em análise (do período anterior)	12	14	16	20	17	10	11	13	20	22			***
Formalizados	11	15	17	21	11	16	18	19	19	5			152
Concluídos	9	13	13	24	18	15	16	12	17	9			146
Aguardando Informação Complementar*	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3			***
Em análise (pendentes)	11	13	17	14	7	8	10	17	19	15			***
<b>Fiscalização Ambiental</b>													
Autos de Fiscalização	7	5	6	8	11	16	18	10	6	7			94
Autos de Infração	2	2	2	1	8	7	10	4	4	5			45
<b>Programa Extrema no Clima</b>													
Acordos para compensação (OFs e TCs)	5	5	12	57	28	16	11	11	8				153
Novas adesões (1º ano compensação - LC)	2	1	1	7	2	1	0	0	1	3			18
Novas adesões (1º ano compensação - Galpões)	1	0	0	1	0	1	0	1	0				4
<b>Outros Indicadores Gerais</b>													
Ofícios	27	19	26	77	45	37	39	27	34	25			356
Comunicações Internas	11	6	10	6	5	12	15	10	12	5			92
Certidões de Informação Ambiental	1	1	1	2	3	4	2	6	0	0			20
Processos abertos (FOBs emitidos)	21	8	14	10	16	13	20	19	18	7			146
Atas de Reunião	2	0	2	1	4	3	3	1	4	0			20



### **3) RELATÓRIO GERENCIAL CONSERVADOR DAS ÁGUAS**

#### **3.1) Criação de Unidades de Conservação Municipal**

As Unidades de Conservação são áreas que possuem o objetivo de preservar e conservar a flora, fauna, recursos hídricos, características geológicas, culturais, as belezas naturais, entre outros atributos, promovendo assim o desenvolvimento sustentável. Para a criação dos Parques Naturais Municipais, é necessário que se realize o levantamento de áreas prioritárias para conservação ambiental, tais como as áreas de “topo de morro”, por exemplo. Áreas inseridas na Macrozona de Conservação Ambiental do município são preferenciais para que seja realizado o estudo de desapropriação de uma área pelo município e a sua transformação em Parque Natural Municipal. As Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) Municipais são áreas privadas, criadas por iniciativa do proprietário e reconhecidas pelo município, gravadas com perpetuidade. A criação das RPPN's depende da vontade do proprietário em transformar a sua propriedade no todo, ou em parte, em uma unidade de conservação. A instituição de uma RPPN traz diversos benefícios tais como a possibilidade de realização de pesquisas científicas na área, bem como a sua visitação com objetivos turísticos, recreativos e de educação ambiental. Além disso, o proprietário fica isento do pagamento do ITR (Imposto Territorial Rural) referente à área da RPPN. Outro benefício que pode ser concedido é a preferência na análise de pedidos de concessão de crédito agrícola, junto às instituições oficiais de crédito. Além de todas essas vantagens, como instrumento de convencimento do proprietário, o município deverá firmar Termo de Compromisso com o proprietário para a realização do pagamento por serviços ambientais, nos moldes do que ocorre no âmbito do Projeto Conservador das Águas. Outro benefício da criação das unidades de conservação municipais é a possibilidade de o município de Extrema ter acesso ao ICMS Ecológico, recebendo parcelas maiores que àquelas que já tem direito, dos recursos financeiros arrecadados pelos Estados através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS. **Status:** Criação de UC Municipal não iniciada; Criação da RPPN Pico dos Cabritos em 04/2021; em andamento a criação da RPPN Sítio Bons Ventos sendo prevista sua conclusão no primeiro semestre de 2025.

#### **3.2) Plano Conservador da Mantiqueira**

O Programa Conservador da Mantiqueira que tem com objetivo difundir as ações do Projeto Conservador das Águas para os municípios da Serra da Mantiqueira. O programa no período de 2017 à 2023 estabeleceu parcerias com diversas instituições para implantar políticas públicas, estruturas de gestão, e início de execução de plantios em propriedades dessa região. As parcerias estabelecidas ocorreram principalmente nos setores:



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

- **Organizações Não Governamentais**, com atuação no Brasil: SOS Mata Atlântica, World Wide Fund for Nature – WWF Brasil, Conservação Internacional, Iniciativa Verde, The Nature Conservancy – TNC Brasil, World Resources Institute – WRI Brasil, União Internacional para a Conservação da Natureza - IUCN.
- **Governamentais**: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), além de mais de 100 prefeituras de municípios mineiros, paulistas e fluminenses, onde ocorrer a Serra da Mantiqueira.
- **Instituições de Ensino e Pesquisa**: Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF/MG), Universidade Federal de Lavras – UFLA, Universidade Federal de Viçosa – UFV, Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJR, Instituto Federal de Educação do Sul de Minas e Sudeste de Minas.

Houve no período a repercussão das ações de difusão por meio de matérias apresentadas Globo Rural (acesso em: <https://youtu.be/bB4hBWNNAbQ>) e Jornal Nacional (acesso em: <https://globoplay.globo.com/v/11960501/>).

O coordenador do plano, Paulo Henrique Pereira, fica a disposição do executivo, para prestar maiores esclarecimentos, se for necessário.

#### **4) RELATÓRIO GERENCIAL LIMPEZA PÚBLICA**

O setor de limpeza urbana municipal desempenha um papel fundamental na qualidade de vida dos munícipes, englobando uma ampla gama de serviços essenciais. Desde a coleta e o transporte de resíduos sólidos até a varrição de vias públicas e a manutenção de áreas verdes, essas atividades são cruciais para garantir um ambiente limpo, seguro e saudável para a população. Além disso, o gerenciamento eficiente desses serviços contribui para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, promovendo a conscientização e o engajamento da sociedade na importância de um descarte correto e do cuidado com o espaço urbano.

##### **4.1) Coleta de Lixo Comum**

O setor de coleta de resíduos do município atualmente conta com uma equipe composta por 23 auxiliares de manutenção geral, 8 motoristas e um chefe de divisão. Essas equipes são responsáveis pela coleta de lixo domiciliar na modalidade porta a porta e pela coleta pontual de caçambas estacionárias, especialmente na zona rural.

No total, aproximadamente 200 contentores plásticos estão distribuídos em áreas urbanas e rurais para atender à população. Além disso, a zona rural é atendida por cerca de 60 caçambas estacionárias, estrategicamente posicionadas para facilitar o descarte adequado de resíduos.



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

A jornada de trabalho da equipe ocorre de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, e nos fins de semana, das 5h às 12h, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

Abaixo estão listados os valores despendidos nos anos de 2023 e 2024 para a execução desses serviços essenciais.

<b>Composição de Custos - Coleta de lixo comum (2023)</b>	
<b>Itens</b>	<b>Valores</b>
Mão de Obra (23 coletores, 8 motoristas e 1 chefe)	R\$ 1.945.394,40
EPI	R\$ 87.000,00
Consumo e manutenção dos caminhões (13)	R\$ 1.506.088,31
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.538.482,71</b>
<b>Toneladas coletadas 2023</b>	<b>17.337,81</b>
<b>Custo da Tonelada</b>	<b>R\$ 204,09</b>

<b>Composição de Custos - Coleta de lixo comum (2024)- Expectativa</b>	
<b>Itens</b>	<b>Valores</b>
Mão de Obra (23 coletores, 8 motoristas e 1 chefe)	R\$ 1.671.692,49
EPI	R\$ 34.822,26
Consumo e manutenção dos caminhões (13)	R\$2.169.187,62
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.875.700,88</b>
<b>Toneladas coletadas 2024 (Estimativo)</b>	<b>18.864,00</b>
<b>Custo da Tonelada</b>	<b>R\$ 205,45</b>

Ainda nessa linha, para a execução dos serviços, especificamente de coleta de lixo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é composta pela frota:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ANO</b>	<b>IDADE</b>
829	Caminhão poliguincho	2011	12
835	Caminhão compactador	2014	9
841	Caminhão compactador	2016	7
851	Caminhão compactador	2021	2
852	Caminhão compactador	2021	2
815	Caminhão compactador	2022	1
833	Caminhão Iveco (carroceria madeira)	2014	9



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

846	Caminhão Iveco (carroceria lata)	2018	5
845	Caminhão Iveco (Basculante)	2018	5
850	Van Peugeot	2016	8
831	Kombi	2014	10
836	Kombi	2012	12
4042	Strada (veículo alugado)	2022	2

Para dar suporte às equipes de coleta de lixo comum, especialmente ao caminhão poliguindaste, está em vigência o Processo Licitatório nº 104/2024. Esse processo prevê a contratação mensal, sob demanda, de um caminhão poliguindaste com combustível, manutenção e motorista inclusos. O custo da locação, quando acionada, é de R\$ 30.000,00 por mês.

Em 2024, o serviço foi acionado durante três meses, resultando em um total de R\$ 90.000,00 gastos, para garantir o apoio necessário enquanto o veículo próprio o qual estava em manutenção.

Em 2021, para aprimorar o setor de limpeza urbana, foram adquiridos três compactadores completos, permitindo a expansão do serviço de coleta porta a porta para os bairros de Juncal, Roseira Rural, Roseira III, Retiro, Rodeio, Estrada do Barreiro, Estância do Barreiro, Fisgão, Parque dos Manacás, Recanto do Sol, Pérola da Mantiqueira, Tenentes V, Jardim Olivotti, Pires, Matão, Ponte Alta e Vila Garden.

Além disso, foi realizada a substituição e instalação de novos equipamentos de apoio à coleta, incluindo contentores plásticos e caçambas metálicas, o que contribuiu para tornar o serviço mais eficiente e acessível à população.

### **4.2) Coleta e Leilão de resíduos recicláveis**

Atualmente, a coleta de resíduos recicláveis no município é realizada por uma equipe composta por três auxiliares de manutenção geral e um motorista. Essa equipe opera de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, na modalidade porta a porta. Para garantir o acondicionamento adequado dos materiais recicláveis, a Prefeitura de Extrema fornece sacolas plásticas aos moradores.

Todo o material coletado é encaminhado ao Centro de Triagem, localizado no Aterro Sanitário Municipal, na Rodovia 381, KM 931, em Extrema-MG, onde os resíduos são descarregados, separados,



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

prensados em fardos e armazenados, sendo posteriormente leiloados. A equipe de triagem conta com 22 auxiliares de manutenção geral e um chefe de divisão.

Além disso, para organizar os fardos dentro do Aterro Sanitário, são utilizados um trator retroescavadeira e um caminhão basculante de 5m<sup>3</sup>, ambos contratados por meio do Processo Licitatório nº 153/2024.

Ainda nessa linha, para gestão dos resíduos recicláveis, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é composta pela frota:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANO	IDADE
843	Caminhão compactador de lixo	2016	8
839	Pálio	2015	9

Abaixo segue valor anual despendido com as sacolas bem como custo para prestação dos serviços com equipe desde a coleta até a triagem do material.

Custos Gestão dos Resíduos Recicláveis (2023)	
Itens	Valores
Mão de Obra (25 auxiliares, 1 motoristas e 1 chefe)	R\$ 1.328.889,12
Veículos frota interna (843 e 839)	R\$ 136.685,92
Fritilho	R\$ 118.800,00
Sacola	R\$ 353.450,00
EPI	R\$ 87.000,00
Consumo 1 caminhão e 1 retroescavadeira (Processo Licitatório nº153/2024)	R\$ 187.150,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.211.975,04</b>

Abaixo segue o levantamento da pesagem e valores arrecadadores por leilão nos últimos processos.

Ano	Toneladas Leiloadas	Valor Arrecadado
2021	206,9	R\$ 413.10,70
2022	655,6	R\$ 818.050,69
2023	515	R\$ 455.959,28
2024	Em andamento – previsão de conclusão nov/2024	

A coleta seletiva foi ampliada (2021 - 2024) para atender mais bairros, incluindo Campos Olivotti, Recanto das Águas, Vista da Mantiqueira, Tenentes V, Roseira III, Vila Romana, João do Matildo, Pires, Pérola da Mantiqueira e Parque dos Manacás. Todos os materiais recicláveis coletados são encaminhados ao Centro de Triagem de Recicláveis, localizado no terreno do aterro sanitário municipal. Essa expansão



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

possibilita que um número maior de moradores contribua com o descarte sustentável e fortaleça o processo de reciclagem na cidade. Ainda nessa linha, foi estabelecido em 2022 um PEV (Ponto de Entrega Voluntária) na Secretaria de Meio Ambiente, de modo a disponibilizar um local para entrega do material reciclado da população e a possibilidade de retirada de novas sacolas para participação do referido programa.

Para garantir o engajamento e a participação efetiva da população na coleta seletiva, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com o Setor de Marketing, realiza periodicamente campanhas informativas nas redes sociais. Essas campanhas orientam sobre a forma correta de separar e acondicionar os materiais recicláveis, além de divulgar os itinerários e horários da coleta seletiva, facilitando a adesão dos moradores ao programa.

### 4.3) Coleta de Cata Treco

O Setor de Limpeza Pública do município, responsável pela gestão de resíduos sólidos, também oferece o serviço de Cata-Treco, destinado à coleta de itens volumosos por meio de agendamentos em canais de comunicação. Entre os itens recolhidos estão eletrodomésticos, móveis, sucata e outros materiais descartados pela população. Além disso, o setor atua em pontos críticos de descarte nas vias, onde são realizadas coletas diárias de cerca de 50 pontos por dia.

O serviço de Cata-Treco é executado por uma equipe formada por dois ajudantes de serviços gerais e um motorista, com jornada de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, e aos sábados e domingos, das 5h às 9h. Para o recolhimento desses materiais, é utilizado um caminhão carroceria, código 833, fabricado em 2014, adequado para atender às demandas do serviço. Abaixo segue os custos anuais despendidos:

<b>Custos Cata Treco (2023)</b>	
<b>Itens</b>	<b>Valores</b>
Mão de obra (3 auxiliares de serviços gerais)	R\$ 159.697,44
Manutenção e consumo 833	R\$ 101.622,98
<b>Gasto anual</b>	<b>R\$ 261.320,42</b>
<b>Gasto mensal</b>	<b>R\$ 21.776,70</b>

Para apoiar a equipe de Cata-Treco, está em vigor o Processo Licitatório nº 104/2024, que prevê a contratação mensal, sob demanda, de um caminhão basculante de 5m<sup>3</sup>, incluindo combustível, manutenção e motorista. O custo para a locação desse caminhão, quando acionado, é de R\$ 27.000,00 por mês. Em 2024, no entanto, não houve necessidade de acionamento deste serviço.



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

### 4.3) Gestão de Resíduos Sólidos

Com a proximidade do encerramento da vida útil do Aterro Sanitário Municipal, a Prefeitura de Extrema buscou uma nova solução de disposição de resíduos sólidos urbanos, que vislumbra o aproveitamento energético dos resíduos, por meio de uma Usina Termoquímica de Geração Elétrica (UTGE), a ser instalada na área do aterro sanitário municipal, no Bairro dos Pessegueiros, para gaseificação dos resíduos e conversão em energia elétrica.

A implantação da UTGE é uma solução de disposição final de resíduos, por meio do aproveitamento energético dos RSU (resíduos sólidos urbanos). O início das obras da primeira fase da usina ocorreu em julho de 2020, referente à terraplanagem para construção do galpão da linha de processamento de CDR, sendo concluída em 2021. A segunda fase será a aquisição e instalação dos equipamentos da linha de CDR, seguida da instalação do gaseificador e das instalações de geração elétrica através de um parceiro privado.

O Processo Administrativo nº 252/2023, Chamamento Público nº 003/2023, referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse para atualização dos estudos técnicos da futura concessão administrativa para instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica a partir de resíduos sólidos urbanos (RSU) por processo de gaseificação, foi uma etapa estabelecida para elaboração e atualização do projeto da UTGE, atualmente encontra-se concluída. Sendo assim foi aberto o certame N° 099/2024 que ocorreu no dia 29 de julho de 2024, em forma de concorrência pública cujo objeto foi a concessão administrativa para instalação e operação de Usina Termoquímica de Geração Elétrica a partir de resíduos sólidos urbanos (RSU) por processo de gaseificação no município de Extrema-MG, sagrando-se vencedor do certame o Consórcio Bal Extrema. Atualmente encontra se com os contratos devidamente assinados para início da instalação da referida UTGE.

Com o encerramento do Aterro Sanitário Municipal desde dezembro de 2021, enquanto não é finalizada a implantação da UTGE, está sendo utilizada parte da área de recebimento do aterro para transbordo e envio dos resíduos sólidos municipais para o aterro em Paulínia-SP.

Para tal, está em vigor o Processo Licitatório nº 256/2021, que abrange a pesagem, transporte e transbordo dos resíduos sólidos coletados no município de Extrema. Complementando esses serviços, o Processo Licitatório nº 153/2024 contempla a locação de um trator escavadeira hidráulica, equipamento específico para o carregamento de carretas com os resíduos destinados ao transporte e destinação final.

Abaixo, apresentamos a tabela com os valores gastos na operação de carregamento e destinação final dos resíduos.



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

Ano	Toneladas destinadas	Valor Gasto Destinação	Valor Gasto Carregamento (maquinário)	Valor Total
2022	15.466,60	R\$ 2.941.437,98	R\$ 484.645,00	R\$ 3.426.082,98
2023	17.337,81	R\$ 3.379.812,68	R\$ 727.830,00	R\$ 4.107.642,68
2024 (até o momento)	18.864,00	R\$ 4.224.215,52	R\$ 672.545,00	R\$ 4.896.760,52



#### 4.4) Varrição e Capina manual de vias

O Setor de Limpeza Pública também abrange serviços de varrição manual das vias. Atualmente 35 colaboradores estão distribuídos pelos bairros da zona urbana do município, realizando atividades de varrição, catação, acondicionamento e ensacamento de resíduos. Nos anos de 2022 e 2023, a varrição foi ampliada em áreas como Extrema Ville, Portal do Parque e Parque dos Manacás, com visitas semanais a essas localidades.

Abaixo, apresentamos os custos incorridos pelo setor.

<b>Setor de Varrição (2023)</b>		
Varrição	Ajudante de serviços gerais (35)	R\$ 1.589.305,20
Administrativo	Chefe de divisão (1)	R\$ 85.402,56
Equipamentos de apoio	Lixeiras/Carrinho de Varrição	R\$ 9.019,50
Fiscalização	Veículo (840)	R\$ 36.438,29
	<b>Total Anual</b>	<b>R\$ 1.720.165,55</b>
	<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 143.347,13</b>



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

Atualmente há Processo Administrativo nº400/2023, mas em função da dificuldade em relação à contratação de mão de obra, atualmente, o processo não está em execução.

### 4.5) Áreas Verdes Municipais

Integrado ao Setor de Limpeza Pública, o serviço de manutenção de áreas verdes abrange a conservação de espaços públicos por meio da roçada de vegetação, poda e supressão de árvores. Desde 2021, iniciou-se a contratação de empresas para manutenção na modalidade de credenciamento. Em 2022, foram mantidos aproximadamente 1.476.065 m<sup>2</sup> de áreas verdes, enquanto em 2023 esse número aumentou para 1.775.355 m<sup>2</sup> na zona urbana. Essa modalidade de contratação possibilitou a execução simultânea de várias frentes de trabalho, atendendo a diferentes secretarias e bairros.

Abaixo, apresentamos os valores gastos no ano de 2023:

<b>Empresas Credenciadas</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Média Mensal</b>
MJS Serviços	R\$ 379.704,00	R\$ 31.642,00
BioTech	R\$ 367.182,71	R\$ 30.598,56
R & F Jardinagem	R\$ 268.041,74	R\$ 22.336,81
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.014.928,45</b>	<b>R\$ 84.577,37</b>

Os serviços contratados por meio das empresas credenciadas abrangem a manutenção periódica de 27 unidades da Secretaria Municipal de Educação, 20 Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde, 4 prédios públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e 3 da Secretaria Municipal de Governo. Além disso, esses serviços incluem a conservação de áreas verdes, vias, praças e bosques do município.

Quanto à poda e supressão de árvores, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente conta com uma equipe própria que executa essas atividades semanalmente. Essa equipe alterna os serviços de poda e supressão com os atendimentos do programa Cata-Treco. As atividades realizadas incluem a poda e a supressão de espécimes vegetais de baixo e médio porte, com altura de até 8 metros. Para isso, a equipe utiliza equipamentos como motopodas, motosserras, escadas, cordas, serrotes e facões.

Demandas de poda e supressão que excedem 8 metros são realizadas por uma equipe terceirizada especializada. Atualmente, está em vigor o Processo Licitatório nº 102/2024, que prevê a prestação de serviços de forma programada. Em geral, a equipe terceirizada é acionada uma vez por mês, durante uma semana, para executar todas as atividades programadas que não foram atendidas pela equipe própria.



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

No ano de 2023 foram gastos os seguintes valores:

<b>Empresas</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Mensal</b>
MKKE	R\$ 473.513,27	R\$ 39.459,44
THV	R\$ 54.980,50	R\$ 4.581,71
<b>Total</b>	<b>R\$ 528.493,77</b>	<b>R\$ 44.041,15</b>

Para fiscalização dos serviços terceirizados listados acima de manutenção das áreas verdes, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente designa um Engenheiro Agrônomo com veículo para fiscalização.

Abaixo segue planilha com os valores gastos no ano de 2023:

<b>Setor de Áreas Verdes (2023)</b>		
Administrativo	Engenheira Agrônoma	R\$ 101.057,88
Fiscalização	Veículo 4032 (alugado)	R\$ 5.273,57
<b>Total Anual</b>		<b>R\$ 106.331,45</b>
<b>Total Mensal</b>		<b>R\$ 8.860,95</b>

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**Kelvin Lucas Toledo Silva**

Secretário de Meio Ambiente /Presidente do CODEMA